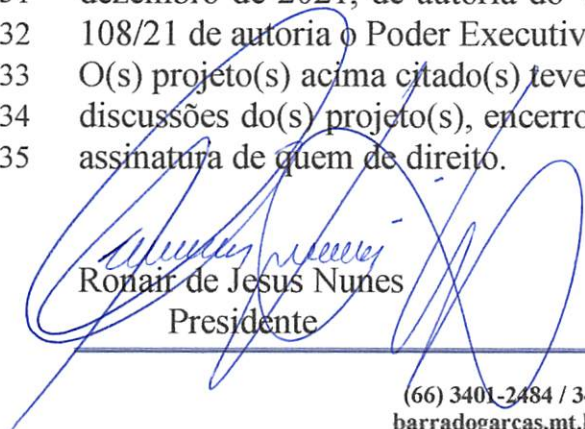


1 **Ata da 012ª Reunião da Comissão de Obras Públicas, Transporte, Comunicação**
2 **e Meio Ambiente da 19ª Legislatura da Câmara Municipal de Barra do Garças**
3 **– MT.**

4 Aos 20 (vinte) dias do mês de dezembro, do ano de 2021 (dois mil e vinte e um), às
5 17h, reuniram-se os membros desta Comissão, no Plenário da Câmara Municipal, os
6 Vereadores Ronair de Jesus Nunes (presidente), Jairo Marques Ferreira (relator),
7 Carpegiane Gonzaga da Silva Liones (vogal) e o advogado da Câmara, Heros Pena,
8 para a reunião da Comissão de Obras Públicas, Transporte, Comunicação e Meio
9 Ambiente para deliberarem sobre o(s) seguinte(s) projeto(s): **Projeto(s) do Poder**
10 **Executivo: PROJETO DE LEI Nº 107/2021**, de 30 de setembro de 2021, de autoria
11 do Poder Executivo Municipal, que “Estima a receita e fixas as despesas do
12 Município de Barra do Garças”. **PROJETO DE LEI Nº 108/2021**, de 30 de
13 setembro de 2021, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Dispõe sobre o
14 Plano Plurianual do Município de Barra do Garças para o período de 2022/2025 e dá
15 outras providências”. **PROJETO DE LEI Nº 129/2021**, de 06 de dezembro de 2021,
16 de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Dispõe sobre locação de imóveis da
17 Administração Pública Municipal de Barra do Garças-MT para os fins que
18 menciona”. **PROJETO DE LEI Nº 139/2021**, de 17 de dezembro de 2021, de
19 autoria do Poder Executivo Municipal, que “Dispõe sobre contratação por tempo
20 determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse públicos
21 e dá outras providências”. **Projeto(s) do Poder Legislativo: EMENDA ADITIVA**
22 **Nº 010/2021**, de 20 de outubro de 2021, de autoria do Vereador PEDRO FILHO,
23 “Ao Projeto de Lei nº 108/21 de autoria o Poder Executivo Municipal”. **EMENDA**
24 **ADITIVA Nº 013/2021**, de 08 de dezembro de 2021, de autoria do Vereador PEDRO
25 FILHO, “Ao Projeto de Lei nº 108/21 de autoria o Poder Executivo Municipal”.
26 **EMENDA ADITIVA Nº 014/2021**, de 08 de dezembro de 2021, de autoria do
27 Vereador GERALMINO NETO, “Ao Projeto de Lei nº 108/21 de autoria o Poder
28 Executivo Municipal”. **EMENDA ADITIVA Nº 016/2021**, de 15 de dezembro de
29 2021, de autoria do Vereador JAIRO GEHM, “Ao Projeto de Lei nº 108/21 de autoria
30 o Poder Executivo Municipal”. **EMENDA ADITIVA Nº 018/2021**, de 16 de
31 dezembro de 2021, de autoria do Vereador JAIRO GEHM, “Ao Projeto de Lei nº
32 108/21 de autoria o Poder Executivo Municipal”.

33 O(s) projeto(s) acima citado(s) teve parecer favorável desta comissão. Terminada as
34 discussões do(s) projeto(s), encerrou-se a reunião, cuja ata, se aprovada, receberá a
35 assinatura de quem de direito.



Ronair de Jesus Nunes
Presidente



Jairo Marques Ferreira
Relator